

36  
pH

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

- COCEP -

- ATA nº09/81 -

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um, às 8,30 horas, previamente convocada, foi realizada uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa da Universidade Federal de Pelotas, presidida pelo Exmo. Sr. Vice-Reitor, Prof. Guido Kaster e com a presença dos seguintes conselheiros: Fernando Nova Cruz Diaz, Fernando Luís Caprio da Costa, Myriam Souza Anselmo, Sidney Rocha Castro, Teófilo Alves Galvão, Francisco Lauredi Pereira e da acadêmica Noeli Domingues, representante discente. - Havendo número legal de conselheiros presentes, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando, de imediato, à Ordem do Dia. 1. Ata nº 06/81. Em discussão, foi aprovada por unanimidade e sem restrições. 2. Comunicações da Presidência. Não houve assunto a ser comunicado. 3. Processos em poder das Comissões Permanentes. Foi dada a palavra, inicialmente, ao Presidente da Comissão de Graduação, Prof. Fernando Nova Cruz Diaz. Proc. 8589, originário da Faculdade de Ciências Domésticas, contendo proposta de reestruturação do currículo do Curso de Ciências Domésticas. Disse que fora nomeada uma Comissão para efetivar o levantamento do que devia ser objeto de reestruturação, havendo a mesma realizado um excelente trabalho, com a participação de todos os departamentos daquela unidade. Disse que o aumento da carga horária prevista, não afetará aos atuais estudantes, que terão garantida sua formatura dentro da sistemática atual, sem nenhum prejuízo. A Comissão de Graduação é pelo deferimento do pedido. Em discussão, foi aprovado o parecer da Comissão. Processo oriundo da Faculdade de Medicina, capeado pelo ofício nº 423/81 da Direção daquela Unidade que encaminha expediente do Departamento de Saúde Mental que trata do "Programa de Ações Básicas em Saúde Mental", a fim de ser apreciado e aprovado pelo COCEP. O relator - explanou para o plenário o conteúdo e as metas desse trabalho proposto, dizendo que a Comissão entende que os objetivos pretendidos, são muito interessantes e de real valia para a comunidade, sendo, no que se refere ao aspecto acadêmico, - pela sua aprovação, já que o mesmo tem, ainda, uma série de outras implicações de ordem administrativa, que não compete ao COCEP apreciar. Foi aprovado o parecer da Comissão, por maioria. Proc. 9954 do Colegiado de Curso de Veterinária, - que encaminha critérios a serem adotados para os pedidos de reopções e transferências para o referido Curso. Para reopções: que o requerente tenha obtido 90 (noventa) créditos no curso de origem. Para transferências, que o requerente tenha cursado, com aproveitamento, todas as disciplinas constantes do primeiro semestre do curso de origem. Foi aprovado o pedido, tendo o mesmo validade apenas a partir do 2º semestre de 1982, já que nesta data haviam sido recebidos todos os pedidos de reopções para o 1º semestre de 1982, não podendo haver retroação.

...  
...  
...

Of. 176/81, oriundo da Escola Superior de Educação Física, onde a Direção enca  
minha "devidamente aprovada pelo Conselho Departamental", relação de alunos ju  
bilados, que não mais poderão efetuar matrícula para o 1º semestre de 1982, con  
forme preceitua o Regimento Geral da UFPel, e homologada pelo respectivo Cole  
giado de Curso. Parecer da Comissão: "Na conformidade do que dispõe a legisla  
ção vigente, o Diretor de Unidade não é competente para fazer a jubilação. "Ad  
argumentum" apenas, mesmo que fosse competente, a maioria dos estudantes rela  
cionados no processo, não estaria enquadrada naquela situação. Nestas circuns  
tâncias, o pedido deve ser arquivado, sem julgamento do mérito". Aprovado o pa  
recer da Comissão. A representante discente disse que fatos como este, se repe  
tem na ESEF, conhecimento que tem como aluna da mesma, e ao ser o Diretor in  
terpelado sobre fatos como este, responde apenas que está cumprindo ordens  
da Reitoria, que não podem ser por ele mudadas. Isto faz com que a maioria dos  
alunos tenham uma imagem completamente distorcida quanto à atuação da Adminis  
tração superior da Universidade. A seguir, foi dada a palavra ao Prof. Fernan  
do Luís Caprio da Costa, Presidente da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa. -  
Inicialmente disse que relataria dois processos em que o parecer de cada um é  
similar, solicitando permissão para relatá-los em conjunto. Proc. 9324/81 - em  
que a Faculdade de Veterinária encaminha projeto de pesquisa "Uso de resíduos  
de micro-distilarias, visando sua auto-suficiência energética, através de bio  
gás". Proc. 9325, também da mesma unidade "Comparação da eficiência de biodi  
gestores dos tipos vertical e horizontal, na produção de biogás". Proc. 9144,-  
também dessa unidade, "Estudo de diferentes resíduos orgânicos animais, na pro  
dução de biogás". O parecer da Comissão é de que os processos retornem à ori  
gem, para atender as disposições da Resolução 02/80 do COCEP, principalmente -  
em seu artigo 3º, parágrafo único. Aprovado o parecer. Proc. 9323, em que é re  
querente a ESEF, apresentando projeto de reestruturação do curso de pós-gradua  
ção em ginástica escolar, para "Curso de Pós-Graduação em Educação Física". -  
O projeto prevê uma série de áreas de concentração, que seriam implantadas pau  
latinamente. Disse que fora designada Comissão, pelo Magnífico Reitor, para -  
dar parecer ao processo, sendo este favorável. A Comissão de Pós-Graduação é  
de parecer favorável à sua reestruturação. Aprovado o parecer da Comissão. O  
Senhor Presidente disse que o Presidente da Comissão de Extensão estava viajan  
do, e que não deixara nenhum processo para ser relatado. Voltou a palavra ao  
Presidente da Comissão de Graduação, para relato dos projetos de Calendário Es  
colar da Graduação e do CAVG, para 1982. Disse este que já havia sido distribu  
ido aos conselheiros um exemplar do projeto, para estudo, o que também ocorre  
ra em relação à Associação dos Docentes e ao DCE e ASUFPel, para manifestação.  
Disse que existe uma proposta do ILA, de que as Semanas Acadêmicas, não fossem  
consideradas como dias não letivos, tendo a Comissão emitido parecer contrário  
à pretensão. Foi aprovado o parecer da Comissão, após longos debates sobre o  
assunto. Após, foi dada a palavra ao Prof. Caprio da Costa, para relato da pro  
posta do Calendário Escolar para a Pós-Graduação da UFPel. Feito o relato, foi  
a proposta aprovada por unanimidade. Como último assunto, consta da pauta o -  
projeto de regulamento para o concurso de professor auxiliar. O Prof. Sidney -  
Castro disse que o projeto prevê concurso para Professor Auxiliar, quando, na  
realidade, este não existe e, sim, o Auxiliar de Ensino. E sua proposta era de  
que aprovado o projeto, tivesse ele, enquanto não fosse aprovado o plano de  
carreira, validade para o ingresso de auxiliares de ensino. A Presidência dis  
.....

se que colocaria em discussão e aprovação, em bloco, o projeto cujas cópias já haviam sido distribuídas ao plenário, sem prejuízo de emendas ou destaques que poderiam ser feitos no decorrer de sua discussão. Foi aprovado o projeto. Dada a palavra ao plenário, foram feitas diversas emendas, trazidas por vários conselheiros, sendo ao final, aprovada a redação do projeto final, cuja cópia-fica anexada a esta ata no registro de atas da Secretaria dos Conselhos, fazendo parte integrante da mesma. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo o comparecimento de todos os senhores conselheiros. Para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata.-----